

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
(IFTM) - CAMPUS UBERABA**

CÁLCULO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

REVITALIZAÇÃO DA URA-090 E TRECHO DE ESTRADA VICINAL

CÁLCULO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

CLIENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO (IFTM) - CAMPUS UBERABA

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA URA-090 E TRECHO DE ESTRADA VICINAL

LOCAL: URA-090 E ESTRADA VICINAL - UBERABA (MG)

REFERÊNCIA: SINAPI - SETEMBRO/2017 - SICRO 2 DENIT - NOVEMBRO/2016 - SETOP - JULHO/2017 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DO BDI

Fórmula para Integração do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas):

$$BDI = \left\{ \left[\frac{\left(1 + \frac{AC}{100} + \frac{RG}{100}\right) \times \left(1 + \frac{EF}{100}\right) \times \left(1 + \frac{L}{100}\right)}{1 - \left(\frac{IT\%}{100}\right)} \right] - 1 \right\} \times 100$$

Itens Componentes do BDI:

1. Administração Central da Contratada (AC%)		4,67%
2. Encargos Financeiros (EF%)		1,21%
3. Taxa de Risco, Seguros e Garantia (RG%)		1,71%
3.1 Taxa de Risco	0,97%	
3.2 Seguros e Garantias	0,74%	
4. Lucro (L%)		7,22%
5. Impostos e Tributos (IT%)		7,65%
PIS	0,65%	
COFINS	3,00%	
ISS	2,00%	
OUTROS	2,00%	
6. BDI sobre o <u>Custo Total Direto da Obra</u>		25,00%

* Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

UBERABA, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA
ARQº - CAU: A28186-7/MG